DECRETO Nº 14.155, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto n° 14.007, de 17 de novembro de 2020 que dispõe sobre a cessão para mandato classista de servidora para o SINTEMMD/MG - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 14.007, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cessão para mandato classista de servidora para o SINTEMMD/MG - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal de Divinópolis.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2020.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município